



Município de Vila Nova de Foz Côa

Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E-mail: correio@cm-fozcoa.pt

Oferta de estágio

O Município de Vila Nova de Foz Côa, promove estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

Destinatários:

Jovens entre os 18 e os 29 anos, ou 35 anos no caso de pessoas com deficiência e ou incapacidade, aferidos à data de início do estágio, possuidores de pelo menos licenciatura (nível 6) que se encontrem nas seguintes condições:

- Sejam jovens à procura do primeiro emprego, ou sejam desempregados à procura de novo emprego;
- Nunca tenha tido registos de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória;
- Não se encontre inscrito em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
- Esteja inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado.

Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta: O número de estágios é de um (1), na seguinte área funcional:

- Uma (1) Engenharia Informática (licenciatura);

Quota do total de estágios atribuídos para pessoas com deficiência: É de 0 nos termos do Mapa anexo ao Despacho n.º 6851/2015, de 19 de junho.

Local de realização do estágio: O estágio decorrerá no Município de Vila Nova de Foz Côa.

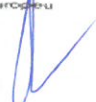
Duração do estágio: 12 meses.

Plano do estágio:

• **Engenharia Informática** – Gestão e manutenção da rede Wireless concelhia “Fozcôadigital”; - Levantamento da cobertura e respetivo mapeamento do sinal da rede “Fozcôadigital” em todo o concelho; - Colaborar e participar na gestão e manutenção dos equipamentos informáticos do Município; - Colaborar e participar na gestão e manutenção dos equipamentos informáticos do Centro Cultural; - Colaborar e participar na implementação de uma base de dados de utilizadores na Biblioteca Municipal; - Programação e desenvolvimento de um software de gestão de alunos para a “Universidade Sénior” e “Escolinha de Artes”; - Programação, desenvolvimento e implementação de um software para gestão do “Cartão do Município” nos diversos serviços do Município.

Método(s) de seleção: A seleção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista individual, nos termos do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro.

A **Avaliação curricular (AC)**, calculada pela média aritmética dos seis fatores componentes, tem por objetivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados e ponderados de acordo com a exigência da função os seguintes fatores: Habilitações Académicas de Base (HAB), Classificação Final obtida na Licenciatura (CFL), Média obtida no 12º ano ou equivalente (MES), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Residência do Candidato (RC).





Município de Vila Nova de Foz Côa

Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E-mail: correio@cm-fozcoa.pt

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar, seguindo o seguinte critério:

$$AC = ((HAB) + (CFL) + (MES) + (FP) + (EP) + 2(RC)) / 7$$

Sendo:

HAB – Habilitações Académicas de Base
CFL – Classificação Final obtida na Licenciatura
MES – Média obtida no 12º ano ou equivalente
FP - Formação Profissional
EP - Experiência Profissional
RC – Residência do candidato

Habilitações académicas de base:

Habilitação de grau exigido à candidatura – 14 valores
Habilitação de grau superior ao exigido à candidatura – 16 valores

Formação profissional – considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, devidamente comprovadas:

$$FP = (CF+AC) / 2 \text{ [até ao limite de 20 valores]}$$

CF – Cursos de formação
Cada período de 1 dia ou de 6 horas é atribuído 1 valor;
AC – Ações de formação
Cada período de 1 dia ou de 6 horas é atribuído 0,5 valores;
Ações de formação de duração mínima de 1 dia ou 6 horas

Experiência profissional – incidindo sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas:

Sem experiência – 10 valores;
Até 2 anos de experiência – 14 valores;
Mais de 2 anos de experiência – 18 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional (em anos completos) o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao posto de trabalho, que se encontre devidamente comprovado.

Residência do candidato

Não reside no concelho de Vila Nova de Foz Côa - 10 valores;
Reside no concelho de Vila Nova de Foz Côa - 20 valores;

Entrevista Individual (EI), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliado segundo os níveis de classificativos de Elevado, Bom, Suficiente,





Município de Vila Nova de Foz Côa

Tel. 279 760 400 - Fax. 279 760 438/9 - E-mail correio@cm-fozcoa.pt

Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = ((AC \times 0,50) + (EI \times 0,50))$$

em que:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EI = Entrevista Individual.

Oferece-se:

- Bolsa de formação mensal, de montante correspondente a 1,65 vezes o indexante de apoios sociais (IAS), (correspondendo atualmente a € 691,71);
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública);
- Seguro de acidentes pessoais.

Prazo para formalização da candidatura: dez (10) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, no Portal Autárquico.

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento disponível nos serviços administrativos e na página eletrónica desta autarquia em www.cm-fozcoa.pt, ou WWW.portalautarquico.pt, entregue pessoalmente nos serviços administrativos, dentro do horário de expediente ou remeter pelo correio, registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a oferta de estágio, para Município de Vila Nova de Foz Côa – Praça do Município – 5150 – 642 Vila Nova de Foz Côa.

O requerimento tem de ser acompanhado de Currículo Vitae, devidamente datado e assinado, bem como dos documentos mencionados no quadro do formulário de candidatura.

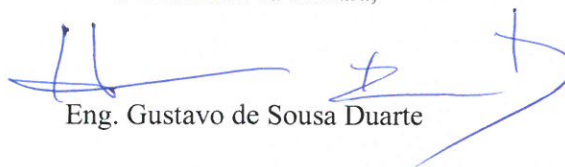
Informações complementares: Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro; Portaria n.º 254/2014, de 09 de dezembro; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro, Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro e Despacho n.º 6851/2015, de 19 de junho.

O lançamento do estágio é ainda publicitado na bolsa de emprego público (BEP), no Portal Autárquico e comunicado ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP).

O presente aviso, bem como a informação sobre o estágio e a legislação aplicável, constam no sítio da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa (www.cm-fozcoa.pt).

Município de Vila Nova de Foz Côa, 29 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,


Eng. Gustavo de Sousa Duarte